

## **Canal de informação**

### **ERC autoriza TVI24**

O Conselho Regulador (CREG) da ERC deliberou autorizar “autorizar a actividade de televisão através do serviço de programas temático de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura, denominado TVI 24”.

O canal, de acordo com o pedido de autorização que a ERC analisou e aprovou, é um “serviço de programas temático de informação” e “propõe-se emitir de forma contínua 24 horas por dia”, pretendendo, segundo os promotores, “marcar a diferença através de uma atitude dinâmica e inovadora no tratamento das notícias”, apresentando, para além do relato das notícias da actualidade, análises e comentários das mesmas, feitos por jornalistas, comentadores e analistas.

Na grelha-tipo que foi avaliada pelo CREG “constata-se que, para além dos blocos noticiosos, dedicados às notícias de âmbito geral – “Manhã Notícias”, “Notícias”, “Jornal” e “21 horas” – surgem espaços com temas particularizados, tais como economia, política, desporto e artes”. De acordo com o mesmo documento, “fazem ainda parte da programação diária dois fóruns, um deles online, que pretendem possibilitar a participação da sociedade civil. Os formatos que surgem nesta grelha são diversos e compreendem, entre outros, noticiários, magazines, documentários e debates/entrevistas”.

A deliberação da ERC citada está em anexo, além de ser disponibilizada no site da Entidade ([www.erc.pt](http://www.erc.pt)).

Lisboa, 30 de Janeiro de 2009